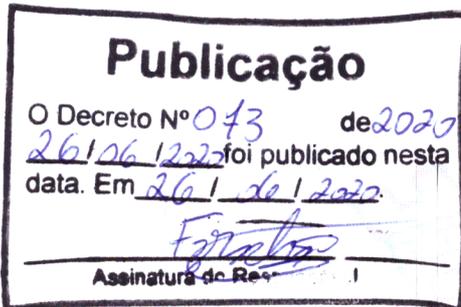




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 073/2020
De 26 de junho de 2020.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 065, de 10 de junho de 2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

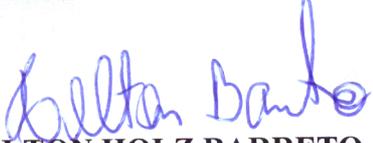
Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 065/2020, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).”

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 065/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 26 de junho de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração